

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 035/2010

CONCEDE LICENÇA PARA ASSUMIR O
CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL AO
VEREADOR AMARILDO FRANSKOVIASK

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA
BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença para assumir Cargo de Secretário Municipal do
Município de Águia Branca – ES, ao Sr. AMARILDO FRANSKOVIASK,
Vereador, conforme solicitado através de Requerimento, protocolado sob o nº
4.599/10, datado de 16 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será por prazo indeterminado, sendo
que tal licença será superior a 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de janeiro de
2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a
partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro
de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º Secretário.